



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 10/2021

Altera o ato PGJ nº 2/2021, de 18 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, ao considerar o disposto no Decreto Estadual Nº 73.650 DE 15/03/2021, o qual dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato PGJ nº 02/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer, até o dia 23 de abril de 2021, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e a disseminação pelo novo Coronavírus (causador da COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º Deverá a Diretoria de Comunicação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, dar ampla divulgação aos canais de comunicação dos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 01.2018.00002313-0.

Interessado: 10ª Vara Especial Criminal.

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00001323-6.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Diligências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00001383-6.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Fuga de preso ou internado.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00001384-7.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00000101-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Gestão Ambiental.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2020.00001699-9.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando os documentos contidos às fls. 14 a 64 dos autos do Proc. SAJMP n. 02.2020.00001842-0, em anexo, remeta-se cópia dos autos ao interessado. Em seguida, arquivar-se.

Proc:02.2021.00000014-5.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação – NGI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da juntada de cópia dos presentes autos ao Proc. SAJMP n. 01.221.00000199-9, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00000686-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo a minuta apresentada. Volvam os autos à douta Assessoria Técnica para as medidas ulteriores.

Proc: 02.2021.00001242-0.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Estadual - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00001243-0.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Estadual - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Chamo o feito à ordem, tornando sem efeito o despacho de fls.92, determinando o arquivamento dos presentes autos, considerando a identidade de objeto com o contido no processo nº022021.00001242-0.

Proc: 02.2021.00001449-4.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 8, cientifique-se o interessado para as medidas cabíveis.



Proc: 02.2021.00001515-0.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001516-0.

Interessado: Colonia de Pescadores Z-04 Santo Antônio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. À Secretaria do Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00001517-1.

Interessado: Colonia de Pescadores Z-04 Santo Antônio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Prefeito de Maceió, remetam-se à Prefeitura Municipal da Capital.

Proc: 02.2021.00001518-2.

Interessado: 6ª Vara do Trabalho de Maceió - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.

Proc: 02.2021.00001519-3.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001521-6.

Interessado: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001545-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00001546-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Comunicação Social.

Proc: 06.2017.00000338-5.

Interessado: Maria Núbia Rodrigues Ribeiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls.33/34. Volvam os autos remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2020.00000347-1.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Corrupção passiva (art. 317).

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de março de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000781/2021-64

Interessado: CNPG.

Assunto: Análise Jurídica – Resolução CNMP n. 223/2020. Programa de Assistência à Saúde Suplementar.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Consultoria Jurídica, para conhecimento. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000777/2021-65

Interessado: Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Assunto: Divulgação da Oficina Tribunal do Júri – UNCMP/CNMP.

Despacho: Remeta-se cópia da mensagem eletrônica oriunda da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, que trata sobre a divulgação da Oficina do Tribunal do Júri, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. Após, archive-se.

ELO/CNMP n. 1.00278/2021-28

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00278/2021-28. Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público, consolidando as Resoluções nº 2/2005, e nº 215/2020.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00278/2021-28, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o e-mail interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

Setor de Interlocução com o CNMP, 23 de março de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 130, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para atuar na 57ª Promotoria de Justiça da Capital durante o afastamento do Promotor de Justiça designado, com efeitos retroativos ao dia 8 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Marechal Deodoro, no Plantão da 1ª Circunscrição, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



Data de disponibilização: 24 de março de 2021

Edição nº 387

PORTARIA PGJ nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as Portarias PGJ ns. 912, de 9 de agosto de 2017, 995, de 15 de setembro de 2017, e 1185, de 27 de novembro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 133, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para, sem prejuízo de sua atual função, exercer a Coordenação do Núcleo da Infância e da Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público – CAOP. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO ATALAIA	 27 e 28	 2ª PJ: Dr. Elísio da Silva Maia Junior
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	MARÇO GIRAU DO PONCIANO	 27 e 28	 Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores	MARÇO DELMIRO GOUVEIA	 27 e 28	 3ª PJ: Dr. Bolívar Cruz Ferro



Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MARÇO PENEDO	 27 e 28	 1ª PJ: Dr. Fábio Bastos Nunes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO PORTO CALVO	 27 e 28	 1ª PJ: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001520-5

Interessado: Núcleo de Inquéritos da Capital *ç* NIMP/AL

Natureza: Encaminhamento SAJ/MP nº 08.2020.00070105-2 no sentido de dirimir o conflito indicando o Órgão de Execução com atribuições

Assunto: Ofício nº 35/2021 *ç* NIMP/AL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001524-9

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.23115335880.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (2020.23115335880.AINF.IMA)

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2021.00001525-0

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS

Natureza: Estoque de itens de saúde bucal

Assunto: Ofício nº 0196/2021

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000803/2021-26

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000801/2021-80

Interessado: Dr. Péricles Gama de Lima Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000039/2021-04

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social e Anderson Macena Cavalcante – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Março de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000039/2021-04, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 04 de março de 2021, para realizar cobertura jornalística da reunião sobre casa de acolhimento naquele município, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000039/2021-04, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON CAVALCANTE MACENA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 04 de março de 2021, para realizar cobertura fotográfica



da reunião sobre casa de acolhimento naquele município, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 1/2021

Dispõe, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, sobre a Política de Atendimento ao Público e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, instado a se manifestar acerca de matéria de interesse institucional, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, ao CONSIDERAR:

I – o disposto na Resolução CNMP n. 205/2019, que estabelece a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público brasileiro;

II – o contido nos processos GED/MP/AL n. 20.08.0284.0000270/2020-80 e n. 20.08.0284.0000303/2020-62;

III – as sugestões apresentadas pela Comissão de Estudos designada pela Portaria PGJ n. 483/2020 e o deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 11.3.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a Política de Atendimento ao Público, com o objetivo de assegurar a máxima efetividade na defesa dos direitos e interesses que envolvem a atuação e os deveres institucionais.

Art. 2º Na prestação de atendimento ao público serão observados os princípios constitucionais que orientam a administração pública, as diretrizes da Resolução CNMP n. 205/2019 e os preceitos desta Resolução.

Art. 3º Com a finalidade de implementar as medidas previstas no art. 8ª da Resolução CNMP n. 205/2019, os órgãos da estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão atuar de modo proativo e sinérgico.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça selecionará as propostas de ações, programas, projetos, convênios e parcerias voltados ao cumprimento da Política de Atendimento ao Público.

Art. 4º A Corregedoria-Geral do Ministério Público orientará os órgãos de execução acerca da necessidade de registrar, no Sistema SAJ-MP, os atendimentos prestados ao público.

Parágrafo único. O disposto no *caput* será objeto de verificação quando da realização de correições.

Art. 5º A Ouvidoria do Ministério Público será parte integrante dos eventos que tenham temas e assuntos relacionados ao atendimento ao público.

Art. 6º A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas promoverá capacitação, treinamento e atualização permanente de membros, servidores e colaboradores em relação aos princípios, ferramentas e boas práticas de atendimento ao público.



Parágrafo único. Será incluído, nos cursos preparatórios para ingresso nos quadros institucionais, conteúdo relacionado à Política de Atendimento ao Público.

Art. 7º O Centro de Apoio Operacional, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, apresentará projeto tendente a difundir boas práticas relacionadas ao atendimento presencial pelos membros do Ministério Público.

Art. 8º A Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, dentro do prazo de 90 (noventa dias), apresentará projeto para a implantação de setor de triagem, encaminhamento e atendimento ao cidadão, com estrutura adequada para a recepção de pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo como escopo aprimorar o atendimento ao público, inclusive por meio telefônico, eletrônico, por via postal e por urnas.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de março de 2021.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED 20.08.0284.0000455/2020-32

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Conclusão dos Trabalhos da Comissão designada pela Portaria PGJ n. 483/2020.

Despacho: Ao considerar o deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 11 de março de 2021, bem como a edição da Resolução CPJ n. 1/2021 que dispõe sobre a política de atendimento ao público no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino o arquivamento do feito.

GED 20.08.1562.0000001/2021-04

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Assessoramento Técnico Legislativo

Despacho: Ao considerar o deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 11 de março de 2021, bem como a edição do Ato PGJ n. 8/2021 que disciplina a gratificação por acumulação de acervo processual no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino o arquivamento do feito.

GED 20.08.0284.0000721/2021-25

Interessado: Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público e outros.

Assunto: Implantação de programa de assistência de saúde complementar no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Despacho: Ao considerar o deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 11 de março de 2021, bem como a edição do Ato PGJ n. 7/2021 que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se, via e-mail institucional, os interessados.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 23 de março de 2021.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ



Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25.3.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 25.3.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 20	Cadastro nº: 092017000003296	Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: /Eletrobras
Distribuição Alagoas	Assunto: Área de Preservação Permanente	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Ordem: 21	Cadastro nº: 092017000003308	Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: /Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Área de Preservação Permanente	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 22	Cadastro nº: 052021000000145	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 23	Cadastro nº: 052021000000167	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 24	Cadastro nº: 052021000000178	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 25	Cadastro nº: 052021000000189	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 26	Cadastro nº: 052021000000190	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 27	Cadastro nº: 052021000000201	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 28	Cadastro nº: 052021000000212	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 29	Cadastro nº: 052021000000223	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 30	Cadastro nº: 052021000000234	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 31	Cadastro nº: 052021000000245	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 32	Cadastro nº: 052021000000256	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 33	Cadastro nº: 052021000000267	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 34	Cadastro nº: 052021000000278	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 35	Cadastro nº: 052021000000289	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 36	Cadastro nº: 052021000000290	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 37	Cadastro nº: 052021000000301	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 38	Cadastro nº: 052021000000312	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 39	Cadastro nº: 052021000000323	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta



e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 40	Cadastro nº: 052021000000334	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 41	Cadastro nº: 052021000000345	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 42	Cadastro nº: 052021000000356	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 43	Cadastro nº: 052021000000367	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 44	Cadastro nº: 052021000000390	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 45	Cadastro nº: 052021000000401	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 46	Cadastro nº: 052021000000412	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 47	Cadastro nº: 052021000000423	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 48	Cadastro nº: 052021000000434	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 49	Cadastro nº: 052021000000445	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 50	Cadastro nº: 052021000000456	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 51	Cadastro nº: 052021000000467	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 52	Cadastro nº: 052021000000478	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 53	Cadastro nº: 052021000000489	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 54	Cadastro nº: 052021000000490	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 55	Cadastro nº: 052021000000501	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 56	Cadastro nº: 052021000000512	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 57	Cadastro nº: 052021000000523	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 58	Cadastro nº: 052021000000534	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Oferta
e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Ordem: 59	Cadastro nº: 022021000013095	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 60	Cadastro nº: 022021000013107	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 61	Cadastro nº: 022021000013118	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 62	Cadastro nº: 022021000013884	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 63	Cadastro nº: 022021000013895	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 64	Cadastro nº: 052021000003775	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: / Assunto: Dever de Informação
Ordem: 65	Cadastro nº: 022021000014672	Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Saúde/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 66	Cadastro nº: 022021000014683	Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Saúde/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 67	Cadastro nº: 022021000014717	Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital	Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 68	Cadastro nº: 022021000014994	Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público	Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 69 Cadastro nº: 022021000015038 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes:
Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto
Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 062016000000729 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: /Maria Eliza
Alves da Silva Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 2 Cadastro nº: 062017000002210 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Procon
Municipal de Arapiraca/Banco Itaú Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 3 Cadastro nº: 062017000009402 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Fiscalização Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 4 Cadastro nº: 062017000009679 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Fiscalização Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 5 Cadastro nº: 062018000004066 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 6 Cadastro nº: 062018000009461 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes:
CAMPREVI/NIELSON MENDES DA SILVA Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de
Omena Acioly

Ordem: 7 Cadastro nº: 012019000012004 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /JORGE
HENRIQUE DO NASCIMENTO FERREIRA Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo

Ordem: 8 Cadastro nº: 062019000005225 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/Via Ambiental Engenharia e Serviços S/A Assunto: Poluição Relator: Valter José
de Omena Acioly

Ordem: 9 Cadastro nº: 062019000005569 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do
Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros
Méro

Ordem: 10 Cadastro nº: 062019000008822 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes:
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/ Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator:
Valter José de Omena Acioly

Ordem: 11 Cadastro nº: 062019000008977 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes:
FOCCO - FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator:
Valter José de Omena Acioly

Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000009754 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério
Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dever de Informação Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 13 Cadastro nº: 062020000000530 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de
Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 14 Cadastro nº: 062020000001973 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 15ª
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros
Méro

Ordem: 15 Cadastro nº: 062020000002606 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 1ª Promotoria de
Justiça de Coruripe/AL/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 16 Cadastro nº: 062020000003005 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: /ANTÔNIO
RODRIGUES DOS SANTOS Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 17 Cadastro nº: 022021000002521 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes:
Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 18 Cadastro nº: 052021000002198 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 19 Cadastro nº: 052021000002343 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro

Cadastro n.º 13.2021.00000001-1 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS.

Cadastro n.º 13.2021.00000002-2 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE.



Cadastro n.º 13.2021.00000005-5 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

Cadastro n.º 13.2021.00000007-7 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO.

Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA 0004/2020/02PJ-Rlarg

Inquérito Civil nº 06.2019.00000813-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo COAF sobre pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Largo ao Sr. R. R. P. de O., CPF nº 024.228.904-58. Informou, ainda, que chama atenção o fato da renda do Sr. R. não corresponder aos valores supostamente recebidos; e

CONSIDERANDO que o relatório do COAF, pp. 04/05, trouxe que o valor repassado foi no montante de R\$ 25.326,16 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), ocorrido no período entre 01 de junho a 30 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº MP 01.2019.00000769-0; e

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar os fatos presentes nestes autos, com a adoção das seguintes providências:

1. Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;
2. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;
3. Buscar informações junto ao INFOSEG para tentar encontrar o paradeiro do beneficiário, Sr. R. R. P. de O., CPF nº 024.228.904-58. Sendo positiva a busca, que seja ele notificado para que preste esclarecimentos acerca dos valores recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Largo, levando em consideração as informações fornecidas pelo COAF, às pp. 4/5;
4. Notifique-se a Prefeitura Municipal de Rio Largo para que informe a motivação dos repasses financeiros realizados ao Sr. R. R. P. de O., CPF: 024.228.904-58, entre os meses de junho e novembro de 2014; e
5. Oficie-se a Polícia Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe as providências adotadas acerca do relatório do COAF, pp. 1/8.



Rio Largo/AL, 03 de fevereiro de 2020.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

MP n.º 09.2021.00000128-8

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições constitucionais a teor do disposto nos arts. 127 c/c art. 129 da Constituição Federal de 1988 e ainda com fulcro no art. 80 da lei n. 8.625/93 c/c art. 116, I da Lei Complementar 72/08;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que há no município de União dos Palmares as casas de acolhimento institucional "Casa Lar" e "Organização Mirim de União dos Palmares", para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que prevê a atribuição do Ministério Público em fiscalizar as entidades de acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a resolução n.º 71/2011/CNMP que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de, em cumprimento à Recomendação CG-MP/AL n.º 01/21, dar cumprimento formal à Resolução CNMP n.º 71/11 e, bem assim, fiscalizar a regularidade de funcionamento e adequação da instituição de acolhimento institucional de crianças e adolescentes aos dispositivos legais que regem a matéria, além de determinar as seguintes providências:

- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Informação da instauração do presente ao E. Conselho Superior do Ministério Público, via Protocolo Unificado;
- e) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial, através do setor responsável; e,
- f) Subam, após, os autos conclusos para deliberações.

União dos Palmares, 23/03/2021

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

MP n.º 09.2021.00000128-8 - Portaria de Procedimento Administrativo